



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **DECISÃO Nº 19/CONSUNI/UFFS/2018**

Arquiva matéria em tramitação no Conselho  
Universitário da Universidade Federal da  
Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001568/2018-84 e o Parecer nº 16/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

**Art. 1º** Arquivar, por manifestação da maioria dos conselheiros, o Processo nº 23205.001568/2018-84, que trata da Proposta de alteração da Resolução nº 16-2012/CONSUNI, que estabeleceu as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário